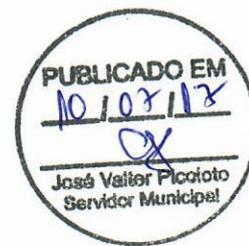


# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 187/2017  
DE 10 DE JULHO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO  
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar retroativamente ao dia 05.07.2017, e até o dia 24.07.2017, o Servidor Municipal MARCELO FORTE, detentor do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º. Conceder ao Servidor designado no art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal n.º 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2017

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE JULHO DE 2017

  
Vandir Theodoro  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*